



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

PROTÓCOLO GERAL 155/2026
Data: 21/05/2026 - Horário: 11:39
Legislativo

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Assunto: Concede Título de Cidadão Ourobranquense ao Senhor Expedito Ferreira de Souza

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO OUROBRANQUENSE AO EX-DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA.**

Artigo 2º - A solenidade de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO OUROBRANQUENSE AO SENHOR EX-DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ouro Branco – RN, em 21 de maio de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:937302254
72

Assinado de forma digital
por Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.05.21 11:14:50
-03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Vereador - Autor



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros – E-mail:cmob.rn@gmail.com

PROTÓCOLO GERAL_155/2026
Data: 21/05/2026 - Horário: 11:39
Legislativo

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Ourobranquense ao Ilustríssimo Senhor Expedito Ferreira de Souza, ex-Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e à sua significativa contribuição para o fortalecimento da Justiça, da cidadania e do desenvolvimento social.

Ao longo de sua trajetória pública e profissional, o homenageado destacou-se pelo compromisso com a ética, a responsabilidade e a defesa dos princípios constitucionais, exercendo suas funções com elevado espírito público, imparcialidade e dedicação ao bem comum. Sua atuação no Poder Judiciário sempre foi marcada pelo respeito à dignidade humana, pela promoção da justiça social e pela valorização das instituições democráticas.

Mesmo não sendo natural deste Município, o homenageado construiu relevantes vínculos com nossa população, colaborando direta e indiretamente para o fortalecimento das ações institucionais e sociais que beneficiaram inúmeros cidadãos, tornando-se merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

A concessão do Título de Cidadão Ourobranquense representa uma justa homenagem àqueles que, através de suas ações e serviços, contribuem para o engrandecimento de nosso Município e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco, em de maio de 2026.



Expedito Ferreira de Souza



Brasileiro, natural de Alexandria-RN
casado, 76 anos, filho de Pedro Ferreira de Souza e

Alzenita Ferreira da Costa

Endereço – Rua Epitácio Andrade, nº 1318

Barro Vermelho – Natal – RN

E-mail – expeditoferreira160904@gmail.com

FORMAÇÃO

- Curso de formação de Oficiais no ano de 1971, no Centro Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do RN;
- Conclusão do curso de graduação em Direito, no ano de 1979 na UFRN.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1º Tenente da Polícia Militar do RN;
- Delegado de Polícia do RN, entre os anos de 1974 a 1978;
- Delegado de Investigações, Vigilância e Capturas em Natal – RN, no ano de 1980;
- Delegado de Roubos, Furtos e Defraudações em Natal – RN no ano de 1980.

HISTÓRICO

- Juíz de Direito, no ano de 1980.
- Nomeado para exercer o cargo de Juíz de Direito da Comarca de Upanema – 1ª entrância - 24/09/1980;
- Promovido por merecimento ao cargo de, Juíz de Direito da Comarca de Martins – 2ª entrância - 01/01/1983;
- Promovido por merecimento ao cargo de, Juíz de Direito da Comarca de Pau dos Ferros – 3ª entrância - 02/11/1984;
- Removido a pedido, ao cargo de Juíz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró – 3ª entrância - 02/06/1987;



- Removido por permuta ao cargo de, Juíz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró - 27/06/1991;
- Promovido por antiguidade ao cargo de, Desembargador do TJRN, em 16/09/2004;
- Vice-Presidente e Corregedor do TRE, 2007 - 2008;
- Presidente do TRE, 2009 - 2010;
- Vice-Presidente do TJRN, 2011 - 2012;
- Diretor da Escola da Magistratura do RN – ESMARN, 2013 - 2014;
- Ouvidor Presidente do TJRN, 2015 - 2016;
- Presidente do TJRN, 2017 - 2018;
- Componente da 1ª Camara Cível do TJRN, 2019 - 2020;
- Presidente do NUPEMEC, Coordenador Geral do CEJUSC 2ª grau e Presidente da turma de Uniformização e Jurisprudencia dos Juizados Especiais – Biênio 2021-2022;
- Vice-Presidente e Corregedor do TER- Biênio 2022-2024;
- Aposentado a pedido, em 20 de Fevereiro de 2025, após 45 anos a serviço da Justiça Pública do RN.